

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-07-23

Registo

PT/AHM/FG/5/G11 - Governo da Praça de Peniche.

Nível de descrição	SF
Código de referência	PT/AHM/FG/5/G11
Título	Governo da Praça de Peniche.
Preencher datas automaticamente	Sim
Datas descritivas	1827 - 1832
Dimensão e suporte	4 livros manuscritos.
Preencher extensões automaticamente	Sim
História administrativa/biográfica/familiar	Até D. João IV, o governo e defesa das praças e castelos ficou sob alçada dos alcaides-mores, passando depois com a Restauração a serem governados por oficiais do Exército. O Decreto de 7 de Junho de 1684 fixou as patentes e soldos dos governadores das praças que recebem regimento em 18 de Fevereiro de 1763. De acordo com o Decreto de 30 de Março de 1778, as praças passaram a ficar sob as ordens dos governadores das províncias. Em 1805, reduziram-se o número de praças de fronteira e marítimas, fixando-se a organização dos seus estados-maiores em tempo de paz. A partir de 1812, a praça de Peniche foi classificada como praça de 1ª classe, tendo por comandante um coronel. Pelo Decreto de 20 de Dezembro de 1849 que deu nova organização ao Exército, o Estado-Maior da Praça de Peniche foi definido da seguinte forma: 1 governador, 1 major, 1 ajudante de praça, 1 cirurgião-mor e 1 capelão em caso de necessidade.
Âmbito e conteúdo	Este sub-fundo é constituído por livros de registo de correspondência expedida para o Governo das Armas da Corte.
Sistema de organização	Sub-fundo organizado em 2 séries ordenadas cronologicamente. Classificador: G) ÓRGÃOS LOCAIS (SF) G11. Governo da Praça de Peniche (1827 - 1832)
Notas de publicação	Referência bibliográfica Almanaque Militar para 1855. Lisboa, 1855. Almanaque Militar para 1878. Lisboa, 1878.
Preencher transcrição automaticamente	Sim
Aplicar tabela de seleção	Não
Criado por	root
Data de criação	2011-07-16 15:53:39
Alterado por	root
Data última modificação	2011-07-16 15:53:39